



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.994

De 06 de Setembro de 2021.

**DENOMINA DE JOSÉ DE ARIMATÉIA DE
LUCENA CIRNE UMA DAS NOVAS RUAS
DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-
PB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de “**JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LUCENA CIRNE**” uma das novas ruas do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional